



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, DIURNA E VESPERTINA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE E ANEXO DESTES CONSELHO, EM NATAL, E NAS SEDES DAS INSPETORIAS REGIONAIS DE MACAU, ASSÚ, MOSSORÓ, PAU DOS FERROS, CAICÓ E CURRAIS NOVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A DMB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DMB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, sediada na Rua Djalma Maranhão, nº 2018 - Nova Descoberta - Natal/RN - CEP 59075-290, inscrita no CNPJ sob o nº 11.937.230/0001-06, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. DYEGO FERNANDES MARREIROS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Anísio de Souza, nº 2588 - Candelária - Natal/RN - CEP 59064-330, portador da Carteira de Identidade nº 2.064.514-ITEP/RN e CPF nº 053.480.094-74, tendo em vista o que consta no Processo nº 4527517/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores fixados no Contrato nº **022/2020**, conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e com base no Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, no percentual de **9,926082%** (nove inteiros e novecentos e vinte e seis mil e oitenta e dois milionésimos por cento).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

2.1. O valor mensal do contrato, após repactuado, é de **R\$ 46.086,51** (quarenta e seis mil e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de **9,926082%** (nove inteiros e novecentos e vinte e seis mil e oitenta e dois milionésimos por cento). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/02/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação contratual, é de **R\$ 24.969,30** (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), sendo:

**R\$ 16.646,20** (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), correspondente à repactuação relativa ao período de 01/02/2021 a 02/06/2021 e

**R\$ 8.323,10** (oito mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos), referente ao acréscimo mensal de R\$ 4.161,55 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para o período de 02/06/2021 a 02/08/2021.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial Preventiva, conforme Nota de Empenho nº 321, emitida em 22/06/2021.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 23 de junho de 2021.

Assinado digitalmente por ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
DN: C=BR, OU=P Residência, O=CREA-RN, CN=ANA ADALGISA DIAS PAULINO, E=ana\_adalgisa@hotmail.com  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização: Natal-RN  
Data: 2021.06.23 09:59:20-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

Assinado de forma digital por DMB SEGURANCA PRIVADA  
EIRELI:11937230000106  
Dados: 2021.07.02 13:56:18 -03'00'

DYEGO FERNANDES MARREIROS  
Representante legal da CONTRATADA


#### TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por José Marcelino Júnior  
DN: C=BR, OU=GSS, O=CREA/RN, CN=José Marcelino Júnior, E=marcelino@crea-rn.org.br  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização: CREA/RN  
Data: 2021-06-24 11:02:44  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

**José Marcelino Júnior**

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR  
CPF: 038.256.834-60

Assinado digitalmente por Luciana Mendes Ribeiro  
DN: C=BR, OU=GSS, O=CREA/RN, CN=Luciana Mendes Ribeiro, E=Luciana@crea-rn.org.br  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização: Natal/RN  
Data: 2021-06-23 08:28:44-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO  
CPF: 007.534.054-23